



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 05/2018**

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018**, ocorrida no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- **Aprovado, remeter à Câmara Municipal a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;**-----

---- **Aprovadas as Alterações ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa**, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 546/2018, em Diário da República, II Série, n.º 6, de nove de janeiro de dois mil e dezoito (Edital n.º 65/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa) e conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1556/2018, em Diário da República, II Série, n.º 23, de um de fevereiro de dois mil e dezoito (Edital n.º 05/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 4614, denominada “Maroteira AL”, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Florival Rocha Mármore, Lda.;**-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 4615, denominada “Santos n.º 2”, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Florival Rocha Mármore, Lda.;**-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Unidade de Transformação de Mármore, sita no Olival das Pocinhas, em Vila Viçosa, tendo em vista a regularização ao**



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, em nome de PLANINERTES – Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5429, denominada “D’El Rey”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Multimármore, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5583, denominada “Herdade da Lagoa MOL”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Multimármore, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5461, denominada “Olival do Pires n.º 3”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Multimármore, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5286, denominada “Lagar n.º 1”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de M. Simões, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 4393, denominada “Sesmo do Lagar Pedreira D”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de M. Simões, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore**





## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

**Ornamental n.º 4881, denominada “Fonte da Moura – Parcela 4”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Mármore Galvão – Eduardo Garlão Jorge & Filhos, S.A.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5502, denominada “Maroteira NM”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Manuel Alves Nunes, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5456, denominada “Lagoa n.º 3”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Marmongela, Lda.;---

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5462, denominada “Maroteira DM”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MARVISA – Mármore Alentejanos, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 2158, denominada “S. Marcos DP”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MARVISA – Mármore Alentejanos, Lda.;-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5468, denominada “Herdade do Guerra FRG”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Comármore Comércio e Extração de Mármore, Lda.;-----



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

----- **Aprovado, retirar da Ordem de Trabalhos o 5.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo Prazo para Aquisição de Imóvel;**-----

----- **Aprovado, o Compromisso Plurianual** constante na informação n.º 482/2018 da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças, que é respeitante à autorização genérica - AM de 27.12.2017 – Concurso Público para locação financeira de financiamento, pelo sistema de Leasing, da aquisição de um veículo pesado de recolha de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, equipado com caixa compactador e grua, sendo o preço base para efeitos de concurso de 190.439,02€, sem IVA incluído;-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para a Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;**-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para as ETAR'S do Concelho, pelo montante de 142.196,00€ (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;**-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A., pelo prazo de 10 (dez) anos;**-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para a Urbanização da Zona Sul do Mercado - Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;**-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para a Construção da Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;**-----

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para os Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;**--

---- **Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de**





## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

Água, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;-----

---- Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para Equipamento de Água, pelo montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A., pelo prazo de 10 (dez) anos;-----

---- Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para a Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;-----

---- Aprovado, adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 (vinte) anos;-----

----Apreciação e aprovação, dos documentos da Prestação de Contas relativos ao ano de 2017 e a Declaração de Responsabilidade anexa;-----

---- Aprovada, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018;-----

---- Aprovada, a Modificação Orçamental n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2018, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quatro de maio de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)